

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 033/2025

Nº Ata: **1**
 Nº Edital: **033/2025**
 Nº Processo: **078/2025**
 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada de refeições prontas, tipo marmitex, para atendimento de diversos Departamentos da Municipalidade, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

1

Val. Ref. Total: 92.373,12

Item: 1 Quant.: 4872,00 Unidade: UND Val. Ref.: 92.373,1200

REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	18,9600
Licitante 02	13,0000
Licitante 03	15,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	12/05/2025 08.34.07
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	12/05/2025 08.34.29
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 03	Último Lance 9,0000
Licitante 02	Último Lance 8,9900
Abertura de Vistas	12/05/2025 09.00.30
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	12/05/2025 09.03.13
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	

Intenção de Recurso

22/05/2025 16.33.28

Interesse recursal manifestado pela empresa 58561544 EDGAR RODRIGUE para lote 1, motivo: Em atenção à abertura da fase de INTENÇÃO DE RECURSO no âmbito do processo licitatório em curso, venho, por meio desta, manifestar formalmente minha intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que resultou na desclassificação da proposta apresentada por esta empresa, CNPJ 58.561.544/0001-02.

Cabe destacar que, conforme previsto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é assegurado aos licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa nas fases do processo que resultem em inabilitação ou desclassificação de propostas:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei caberá:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata;

§1º O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão de autoridade superior."

A proposta da empresa concorrente apresenta valor unitário de R\$ 9,00, o qual também pode ser enquadrado como inexequível, nos termos do item 9.8.3 do edital e conforme jurisprudência e diretrizes da Administração Pública. Portanto, solicito a análise da exequibilidade da referida proposta, em nome da isonomia, legalidade e do interesse público.

Dessa forma, requer-se que esta manifestação seja devidamente registrada, garantindo-se o prazo

legal para apresentação das razões recursais, conforme o disposto na legislação vigente. Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração..

Interesse recursal manifestado pela empresa 58561544 EDGAR RODRIGUE para lote 1, motivo: Em atenção à abertura da fase de INTENÇÃO DE RECURSO no âmbito do processo licitatório em curso, venho, por meio desta, manifestar formalmente minha intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que resultou na desclassificação da proposta apresentada por esta empresa, CNPJ 58.561.544/0001-02.

Cabe destacar que, conforme previsto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é assegurado aos licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa nas fases do processo que resultem em inabilitação ou desclassificação de propostas:

Intenção de Recurso

22/05/2025 16.33.31

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei caberá:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata;

§1º O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão de autoridade superior."

A proposta da empresa concorrente apresenta valor unitário de R\$ 9,00, o qual também pode ser enquadrado como inexequível, nos termos do item 9.8.3 do edital e conforme jurisprudência e diretrizes da Administração Pública. Portanto, solicito a análise da exequibilidade da referida proposta, em nome da isonomia, legalidade e do interesse público.

Dessa forma, requer-se que esta manifestação seja devidamente registrada, garantindo-se o prazo

legal para apresentação das razões recursais, conforme o disposto na legislação vigente. Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração..

Interesse recursal manifestado pela empresa 58561544 EDGAR RODRIGUE para lote 1, motivo: Prezados,

Venho por meio desta manifestar minha intenção de interpor recurso contra a desclassificação da proposta da empresa CNPJ 58.561.544/0001-02, sob alegação de inexequibilidade.

A decisão se fundamenta em um levantamento de preços que aponta valores entre R\$ 5,65 e R\$ 11,36 por marmita considerando apenas insumos diretos. No entanto, a própria análise técnica reconhece que esse valor não contempla custos operacionais, mão de obra, tributos, logística e margem de lucro, sendo, portanto, um referencial parcial.

Diante disso, solicito o prazo legal para apresentação das razões recursais, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, e requeiro a verificação da exequibilidade da proposta concorrente que permanece no certame com valor igual ou inferior a R\$ 9,00, considerando que também está abaixo da média apontada como economicamente viável.

Reforço que a proposta apresentada por esta empresa é fruto de estudo técnico e estrutura operacional enxuta, sendo plenamente exequível dentro da realidade do mercado e do nosso processo produtivo.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 033/2025
Nº Processo: 078/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada de refeições prontas, tipo marmitex, para atendimento de diversos Departamentos da Municipalidade, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

2			Val. Ref. Total: 30.772,08
Item: 1	Quant.: 1623,00	Unidade: UND	Val. Ref.: 30.772,0800
REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL			

Propostas Iniciais	
Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	18,9600
Licitante 02	13,0000
Licitante 03	15,0000

Eventos do Lote	
Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	12/05/2025 08.34.07
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	12/05/2025 08.34.29
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 03	Último Lance 9,0000
Licitante 02	Último Lance 8,9900
Abertura de Vistas	12/05/2025 09.00.30
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	12/05/2025 09.03.14
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	

Intenção de Recurso 22/05/2025 16.33.28

Interesse recursal manifestado pela empresa 58561544 EDGAR RODRIGUE para lote 2, motivo: Em atenção à abertura da fase de INTENÇÃO DE RECURSO no âmbito do processo licitatório em curso, venho, por meio desta, manifestar formalmente minha intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que resultou na desclassificação da proposta apresentada por esta empresa, CNPJ 58.561.544/0001-02.

Cabe destacar que, conforme previsto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é assegurado aos licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa nas fases do processo que resultem em inabilitação ou desclassificação de propostas:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei caberá:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata;

§1º O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão de autoridade superior."

A proposta da empresa concorrente apresenta valor unitário de R\$ 9,00, o qual também pode ser enquadrado como inexequível, nos termos do item 9.8.3 do edital e conforme jurisprudência e diretrizes da Administração Pública. Portanto, solicito a análise da exequibilidade da referida proposta, em nome da isonomia, legalidade e do interesse público.

Dessa forma, requer-se que esta manifestação seja devidamente registrada, garantindo-se o prazo legal para apresentação das razões recursais, conforme o disposto na legislação vigente.Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração..

Interesse recursal manifestado pela empresa 58561544 EDGAR RODRIGUE para lote 2, motivo: Em atenção à abertura da fase de INTENÇÃO DE RECURSO no âmbito do processo licitatório em curso, venho, por meio desta, manifestar formalmente minha intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que resultou na desclassificação da proposta apresentada por esta empresa, CNPJ 58.561.544/0001-02.

Cabe destacar que, conforme previsto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é assegurado aos licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa nas fases do processo que resultem em inabilitação ou desclassificação de propostas:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei caberá:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata;

§1º O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão de autoridade superior."

A proposta da empresa concorrente apresenta valor unitário de R\$ 9,00, o qual também pode ser enquadrado como inexequível, nos termos do item 9.8.3 do edital e conforme jurisprudência e diretrizes da Administração Pública. Portanto, solicito a análise da exequibilidade da referida proposta, em nome da isonomia, legalidade e do interesse público.

Dessa forma, requer-se que esta manifestação seja devidamente registrada, garantindo-se o prazo legal para apresentação das razões recursais, conforme o disposto na legislação vigente.Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração..

Interesse recursal manifestado pela empresa 58561544 EDGAR RODRIGUE para lote 2, motivo: Prezados,

Venho por meio desta manifestar minha intenção de interpor recurso contra a desclassificação da proposta da empresa CNPJ 58.561.544/0001-02, sob alegação de inexequibilidade.

A decisão se fundamenta em um levantamento de preços que aponta valores entre R\$ 5,65 e R\$ 11,36 por marmita considerando apenas insumos diretos. No entanto, a própria análise técnica reconhece que esse valor não contempla custos operacionais, mão de obra, tributos, logística e margem de lucro, sendo, portanto, um referencial parcial.

Diante disso, solicito o prazo legal para apresentação das razões recursais, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, e requeiro a verificação da exequibilidade da proposta concorrente que permanece no certame com valor igual ou inferior a R\$ 9,00, considerando que também está abaixo da média apontada como economicamente viável.

Reforço que a proposta apresentada por esta empresa é fruto de estudo técnico e estrutura operacional enxuta, sendo plenamente exequível dentro da realidade do mercado e do nosso processo produtivo.

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: Greice Almeida Lima